

## ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PE 015/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais para fornecimento de MOTORISTA para atendimento das demandas da CEASA/PR, na Administração Central.

A empresa WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO LTDA apresentou documentação em 04/12/2023 de forma tempestiva.

Inicialmente, destacamos os seguintes artigos da **Lei Federal 13.303/2016**

*Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da proibidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da **vinculação ao instrumento convocatório**, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.*

e

Art. 58. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

- I - exigência da apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante;
- II - qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;
- III - capacidade econômica e financeira; [...]

Tendo analisado toda a documentação apresentada, temos os seguintes apontamentos:

### 1) Da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

A análise teve como base a verificação do cumprimento dos quesitos do Item 1.3 – Documentos de Qualificação Econômico-Financeira do Anexo V do Edital. Verificou-se que o Grau de Endividamento (GE) da empresa encontra-se acima do valor de 0,70 (zero vírgula setenta) exigido pelo Edital, apresentando o seguinte valor:

$$\begin{array}{r} \text{Endividamento Geral} \\ \text{EG} \end{array} - \frac{\text{PC + ELP}}{\text{AT}} = \frac{\text{R\$ 3.631.579,34}}{\text{R\$ 4.838.897,24}} = 0,75$$





**CEASA**  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ

Neste sentido, opina-se pela **não conformidade** econômico-financeira da Empresa WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO LTDA no que tange ao indicador de Grau de Endividamento (GE) acima do exigido no item 1.3.1.5 dos Documentos de Qualificação Econômico-Financeira do Anexo V do Edital.

2) Da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A análise teve como base a verificação do cumprimento dos quesitos do Item 1.4 – Documentos de Qualificação Técnica do Anexo V do Edital. A empresa apresentou 4 (quatro) atestados de capacidade técnica de diferentes empresas, contudo, não atendeu acerca do que consta no item 1.4.1 referente a empresa comprovar que possui “desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação”. Frisamos que o objeto é a contratação **2 (dois) motoristas** para atendimento das demandas da Ceasa/Pr.

E um dos atestados consta apenas 1 (um) operador de veículos e equipamentos em um período de contratação de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses.

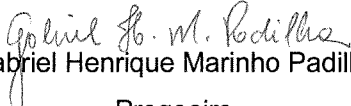
Neste sentido, opina-se pela **não conformidade** no que tange ao solicitado nos documentos de Qualificação Técnica do Anexo V do Edital.

3) Da **PLANILHA DE CUSTO**

A análise teve como base a verificação do cumprimento dos quesitos contidos no Termo de Referência, Anexo I do edital. Consta que os custos relativos à remuneração constantes na proposta da empresa estão divergentes do que foi apurado pelo Recursos Humanos da Ceasa/Pr, que concluiu que a empresa WM Serviços Técnicos não incluiu os custos relativos a provisões de férias e de 13º salário.

Perante o exposto acima, fica **DESCCLASSIFICADA** a Empresa WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSIONAMENTO LTDA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

  
Gabriel Henrique Marinho Padilha  
Pregoeiro

